



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 546/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 379ª Sessão, realizada em 07.06.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 15 votos favoráveis e 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Físico-Química, disciplina QF431, Departamento de Físico-Química do Instituto de Química, tendo sido considerados habilitados os candidatos CAMILA ALVES DE REZENDE, PABLO SEBASTIÁN FERNÁNDEZ e RAPHAEL NAGAO DE SOUSA.

PROC. Nº 11-P-25797/2021

Publicado no DOE de 15.06.2022